

**DECRETO Nº 1644/2023, de 25 de agosto de 2023.**

**Concede pensão vitalícia a Domingos de Souza Canguçu, por morte da servidora aposentada Maria Elísia de Siqueira Souza, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 433/2023, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o artigo 8º, inciso I, e artigo 41, inciso I da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;**

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 10 de julho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, pensão vitalícia ao cônjuge, Domingos de Souza Canguçu, CPF: 082.XXX.XXX-34, por morte da servidora aposentada Maria Elísia de Siqueira Souza, CPF: 566.XXX.XXX-87 que era ocupante do cargo de professor, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de R\$ 38.050,48 (trinta e oito mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: vencimento básico R\$ 2.926,96 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 2.926,96 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

**Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.**

**Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2023.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

  
Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO